



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ata Nº: 494 - Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às catorze horas, na sede do instituto, reuniu-se, o Conselho Deliberativo do Canoasprev. Estiveram presentes durante a reunião: o presidente, Gerson Antoni, a secretária Ceres Dias e os membros Nilce Schneider, Tatiane da Rosa, Mercedes Carbonera, Tiago Martinelli e Márcio Cunha. Justificaram ausências: Jonathan Zotti, e Maria Helena. Pauta: 1 – Indicar listas tríplices para as Diretorias Financeira e Previdenciária; 2 – Apreciação e aprovação de atas; 3 – Avisos, comunicações, registros de fatos; 4 – Assuntos gerais. Formado o quórum, o presidente inicia a reunião saudando a todos. Em seguida passa a ler os ofícios 247/2023, do gabinete do prefeito municipal e 162/2023, da presidência do CANOASPREV, solicitando indicação de listas tríplices para designação de diretores financeiro e previdenciário, do instituto. O presidente comunica a todos que o protocolo está organizado para recebê-los e todos aptos a indicarem deslocaram-se até o setor para preenchimento dos formulários. De volta à sala, já com os protocolos, passam a expor suas indicações. Conselheiro Gerson Antoni, indica para diretoria previdenciária a servidora Verônica de Jesus Signori e para diretoria financeira, a servidora Nilce Bregalda Schneider – processo protocolado sob o nº 2023.6.601270PA; Conselheiro Tiago Martinelli, indica para diretoria previdenciária a servidora Adriana Trautmann e para a diretoria financeira a servidora Carla pagliarini – processo protocolado sob o nº 2023.6.601266PA; Conselheira Ceres Dias, indica para diretoria previdenciária a servidora Adriana Trautmann e para a diretoria financeira a servidora Carla pagliarini – processo protocolado sob o nº 2023.6.601267PA; Conselheiro Márcio Cunha, indica para diretoria previdenciária a servidora Adriana Trautmann e para a diretoria financeira a servidora Carla pagliarini – processo protocolado sob o nº 2023.6.601269PA; Conselheira Nilce Schneider, indica para diretoria previdenciária a servidora Karen Susana A. da Fonseca e para a diretoria financeira o servidor Gerson Luiz de Antoni – processo protocolado sob o nº 2023.6.601268PA. O presidente proclamou o resultado. As listas tríplices foram concluídas, com as seguintes indicações, por ordem alfabética: Diretoria Previdenciária – Adriana Trautmann, Karen Susana A. da Fonseca e Verônica de Jesus Signori. Diretoria Financeira: Carla Pagliarini, Gerson Luiz de Antoni e Nilce



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Bragalda Schneider. Seguiu-se a reunião registrando o email da conselheira Tatiane Rosa, comunicando sua licença do mandato, por nomeação em cargo incompatível com o exercício das atividades no conselho. Após, foram aprovadas as atas e elaborado o ofício para comunicar as listas à presidência do instituto. Considerando a restrição de tempo, devido a compromissos profissionais de vários membros, decidiu-se colher as assinaturas de conselheiros, nas demais atas, numa possível reunião extraordinária ou outra forma a ser acordada no grupo de comunicação do conselho. Nada mais havendo a tratar, o presidente Gerson encerra a reunião. Após lavrada, esta ata será apreciada, ajustada, aprovada pelo conselho e publicada no site do CANOASPREV.

Tatiane Rosa
Gerson
Bragalda Schneider
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

ATA DE PRESENCAS:

DATA : 06/06/23

REUNIÃO Nº : 494

TITULARES:

GIERSON ANTONI
TIAGO ISRAEL MARTINELLI

NINCO BREGALDA SCHNEIDER

James Azevedo Acosta Dias

MÁRCIO PEREIRA CUNHA

Scto.
Martinelli

João Zoldehider

Cereso



SUPLENTE:

Francis Luis Cordeiro

Ofício nº 09, de 2023 – CONSELHO DELIBERATIVO

Canoas, 06 de junho de 2023.

Ao Senhor,
Rodrigo Emilio Guazzelli Plada Mota
Presidente interino do CANOASPREV

Assunto: Listas Tríplices para as Diretorias Financeira e Previdenciária

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste encaminhar as listas tríplices para as referidas diretorias atendendo à solicitação constantes nos Ofícios 247/23, do Gabinete do Prefeito e 162/23, da Presidência do CANOASPREV. Em reunião realizada em 06 de junho de 2023, registrada na Ata nº 494, deste conselho, foram elaboradas as seguintes listas em ordem alfabética:

Diretoria Financeira:

- Carla Pagliarini
- Gerson Luiz de Antoni
- Nilce Bregalda Schneider

Diretoria Previdenciária:

- Adrian Trautmann
- Karen Susana A. da Fonseca
- Verônica de Jesus Signori

Ao ensejo, aproveitamos para renovar-lhe o manifesto de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,



Gerson Luiz de Antoni
Presidente do Conselho Deliberativo
CANOASPREV



Anna Carolina Steinmetz
Assessor Jurídica



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ofício CANOASPREV/GP nº 162/2023

Canoas, 30 de maio de 2023.

Ao Senhor.
Gerson Luiz de Antoni
Presidente do Conselho Deliberativo do CANOASPREV
Canoas/RS

Assunto: Solicitação de lista tríplice para designação de diretorias do CANOASPREV

Senhor Presidente,

Tendo em vista o que dispõe o artigo 12, inciso XIV, da Lei nº 4.739/2003, e o ofício anexo de nº 247/2023 emitido pelo Prefeito Municipal de Canoas, Sr. Jairo Jorge da Silva, solicito seus préstimos no sentido de que sejam elaboradas por este colegiado as listas tríplices para a designação das funções de Diretor Financeiro e Diretor Previdenciário do CANOASPREV.

Respeitosamente,



Rodrigo Emilio Guazzelli Plada Mota
Presidente do CANOASPREV



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 247, de 2023 GP

Canoas, 30 de maio de 2023.

Ao Senhor
Rodrigo Emilio Guazzeli Plada Mota
Presidente do CANOASPREV
Canoas / RS

Assunto: Solicitação de listas tríplices para designação de Diretorias do CANOASPREV.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho pelo presente solicitar listas tríplices para designação das funções de Diretor Financeiro e Diretor Previdenciário do CANOASPREV, considerando o disposto no Artigo 12, Inciso XIV, da Lei 4.739/2003.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Jairo Jorge da Silva
Prefeito Municipal



Gerson Antoni <gerson.antoni@gmail.com>

Convocação Reunião Ordinária CD 06/06/23.

Tatiane Rosa <tatiane.darosa@canoas.rs.gov.br>

5 de junho de 2023 às 15:58

Para: Gerson Antoni <gerson.antoni@gmail.com>

Cc: JOSE HERMETO GADEA LAGRANHA <herlagranha@gmail.com>, Jonathan Zotti da Silva <jonathan.zotti@canoasedu.rs.gov.br>, mariahelena.mat@gmail.com, carbonera.mercedes@gmail.com, Nilce bregalda schneider <nilce.canoas@gmail.com>, Marcia Janete Sander <sandersamupoa@gmail.com>, marcio.cunha@canoas.rs.gov.br, ceres.acosta@canoas.rs.gov.br, cristiane.sousa@canoasedu.rs.gov.br, tiago.martinelli@canoas.rs.gov.br

Prezados Colegas,

De acordo com a Portaria Nº 3.470, DE 31 DE MAIO DE 2023, solicito licença subsidiada no Art.30 da Resolução nº 04 de 09 de Junho de 2011.

Sou eternamente grata pelo aprendizado, carinho e consideração de todos os membros do Conselho.

Estou sempre à disposição.

Atenciosamente,

Tatiane

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Tatiane Almeida da Rosa*Assessora Técnica I**Gabinete do Prefeito**Prefeitura Municipal de Canoas**Endereço: Rua XV de Janeiro, 11 - Térreo*